

Balneário Camboriú**PREFEITURA****1º TERMO ADITIVO DE AJUSTE AO 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 259/2023 – PMBC**

Publicação Nº 6820501

1º TERMO ADITIVO DE AJUSTE AO 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 259/2023 – PMBC

Contratada: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

CNPJ: 02.491.558/0001-42

Objeto: Locação de veículos automotivos zero quilômetros do ano de fabricação corrente, equipados com todos os acessórios que pertençam a sua linha original, sem motorista, com manutenção preventiva e corretiva, seguro total, contra terceiros e quilometragem livre dos veículos automotores, para atender às necessidades da Secretaria de Obras/Iluminação Pública, em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 009/2023 – PMBC.

I – ALTERAÇÃO DE REPRESENTANTES – Altera-se os representantes do aditivo supracitado, que anteriormente eram Sr. FELIPE RICARDI DOS SANTOS e Sr. PAULO EMILIO PIMENTEL UZÊDA, para o Gerente de Produto, Sr. LEONARDO HENRIQUE VIALI e o Gerente-Geral / Procurador, Sr. IGOR CARNEIRO DA SILVA.

II – TORNAR SEM EFEITO – Torna-se sem efeito as cláusulas I e II e III do aditivo, afim de corrigir suas disposições.

III – INCLUSÃO DE CLÁUSULA – Inclui-se a seguinte cláusula:

I – DA ALTERAÇÃO DE PRAZO – Ficam acrescidos 03 (três) meses, atualizando o prazo de execução contratual para 15 (quinze) meses e alterando a cláusula 5.1 do contrato originário e, a partir disso, o prazo final fica reestabelecido para a data de 17/02/2025.

IV – INCLUSÃO DE CLÁUSULA – Inclui-se a seguinte cláusula:

II – DO REAJUSTE – Conforme correção de valores pelo índice IPCA, previsto em minuta contratual (cláusula 4.7), sob o período 06/2023 a 05/2024, de acordo com a data da proposta comercial, em 02/06/2023, fica reajustado o valor mensal da locação, de R\$ 6.314,25, para R\$ 6.562,14, totalizando para três meses, a cifra de R\$ 19.686,42. E, com isso fica estabelecido, também, o reajuste retroativo conforme Anexo 1 deste termo, no valor de R\$ 1.239,45.

V – INCLUSÃO DE CLÁUSULA – Inclui-se a seguinte cláusula:

III – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO GLOBAL – Em face do acréscimo supracitado e conforme valores firmados, agregar-se-á, ao valor global original do contrato, a cifra de R\$ 19.686,42 (dezenove mil e seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos) somada à cifra de R\$ 1.239,45, atualizando o valor acumulado para R\$ 96.696,87 (noventa e seis mil e seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos) e alterando a cláusula 4.1 do contrato originário.

VI – VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO – O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data de sua assinatura, estando sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, em cumprimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

VII – RATIFICAÇÃO – Ficam mantidas as demais disposições contratuais, não alteradas pelo presente instrumento.

IGOR CARNEIRO DA SILVA e LEONARDO HENRIQUE VIALI

Contratada

Balneário Camboriú/SC, 03 de Janeiro de 2025.

LEOCADIO GIACOMELLO
Secretário de Compras
Portaria nº 32.153/2025

1º TERMO DE ERRATA - PE Nº 003/2025 - PMBC - COMPRASGOV Nº 90003/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE EDIFICAÇÕES, NA FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Publicação Nº 6821566

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 7527A37671C7A8ECFC44B6F0D3610ECBC96B803A

1º TERMO DE ERRATA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – PMBC
COMPRASGOV Nº 90003/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de demolição mecânica de edificações, na forma de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, segundo as conveniências da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional.

Data da sessão eletrônica: 07 (sete) de fevereiro de 2025. Horário: 13h30min.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras.

Valor máximo aceitável: R\$ 882.620,70.

Onde se Lê: Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 2319AF6E9D5E6ED31344BBB672B9A1A5594AA4F9

Leia-se: Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 7527A37671C7A8ECFC44B6F0D3610ECBC96B803A

Balneário Camboriú, 28 de janeiro de 2025.

LEOCÁDIO GIACOMELLO
Secretário de Compras e Patrimônio

ERRATA CHAMADA PÚBLICA 001/2025 - FUMTUR

Publicação Nº 6820386

1º TERMO DE ERRATA
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 – FUMTUR

Com fundamento no §1º do art. 55 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como do art. 15 da Instrução Normativa nº 004/2024/SCM, o Edital de licitação acima epigrafado, publicado no site www.bc.sc.gov.br, cujo objeto trata-se do "Chamamento Público para contratação de apresentações artísticas para o Carnaval de Rua de Balneário Camboriú 2025, que acontecerão entre os dias 28 de fevereiro a 04 de março de 2025", sofrerá alteração de itens do objeto do Edital, que se encontram disponibilizados no mesmo site.

Tendo em vista que a alteração supracitada não interfere na formulação das propostas, fica mantida a data da abertura e julgamento: 18 de Fevereiro de 2025. horário da sessão: 09h00 na plataforma: Banco Nacional de Compras (BNC).

Ficam mantidas as demais condições do edital e seus anexos integrantes.

Balneário Camboriú, 28 de Janeiro de 2024.

LEOCADIO S. GIACOMELLO
Secretário de Compras

PRIMEIRO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2024 - FUMTUR

Publicação Nº 6823248

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 4E37EB05BF214FEE3F686936E0325A2DC58D122D
PRIMEIRO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2024 - FUMTUR

Contratada: LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

CNPJ: 00.482.840/0001-38

Objeto: Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva para os prédios da Administração Pública Municipal, através do Sistema de Registro de Preços, com fornecimento de mão de obra, ao longo de 12 (doze) meses, segundo as conveniências da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na forma do Edital, Termo de Referência, e demais documentos que integram o Pregão Eletrônico nº 153/2022 - PMBC.

I – ALTERAÇÃO DE PRAZO – Ficam acrescidos 12 (doze) meses, atualizando o prazo de execução contratual para 24 (vinte e quatro) meses e alterando a cláusula 5.1 do contrato originário e, a partir disso, o prazo final fica reestabelecido para a data de 24/01/2026.

II – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO GLOBAL – Em face do acréscimo supracitado e conforme valores firmados, agregar-se-á, ao valor global original do contrato, a cifra de R\$ 77.301,36 (setenta e sete mil e trezentos e um reais e trinta e seis centavos), para o período de 24/01/2025 a 24/01/2026, atualizando o valor acumulado, de 25/01/2024 a 24/01/2026, para R\$ 154.602,72 (cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos e dois reais e setenta e dois centavos) e alterando a cláusula 4.1 do contrato originário.

III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos das dotações abaixo discriminadas:

Despesa: 619 – 13 . 25001 . 23 . 695 . 1911 . 2.180 . 0 . 339000

Fonte de Recurso: 100051 – Outros recursos não vinculados.